

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**02.19 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. – RELATÓRIO E CONTAS 2018 – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44509**, datado de **2018.12.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.10, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação do processo de encerramento da liquidação e consequente extinção da empresa municipal Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., em conformidade com o relatório e contas apresentados. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Relatório e Contas da Comissão Liquidatária à data de 30 de novembro de 2018”, que foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= RELATÓRIO E CONTAS – 2018 – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO = -----

Foi apresentado o ofício n.º 380/2018, de 05 de dezembro em curso, da **Comissão Liquidaria da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Centro Municipal de Exposições, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, a remeter o Relatório e Contas à data de 30 de novembro de 2018, no âmbito do seu processo de liquidação, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 16.º, dos estatutos daquela empresa municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO O MESMO APROVADO, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS: -----**

PRIMEIRO – APROVAR O ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO E CONSEQUENTE, EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A., À DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

SEGUNDO – APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, COM O RESPETIVO PROJETO DE PARTILHA DOS ATIVOS E PASSIVOS E PARECER DO FISCAL ÚNICO, REVERTENDO PARA O MUNICÍPIO, TODOS OS DIREITOS ATIVOS, OBRIGAÇÕES E PASSIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 148.º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MANUEL PINTO DIAS, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “O atual Executivo Municipal tomou posse a 23 de outubro de 2017, tendo-se deparado logo com a grave situação da empresa municipal OurémViva. -----

Tendo por base o Relatório de Auditoria n.º 2/2016 - 1º Seção, de julho de 2016, o Tribunal de Contas não concederia o visto prévio aos contratos que se pretendessem celebrar para o ano de 2018, causando uma asfixia financeira à Empresa Municipal. -----

Foi em menos de 60 dias que o Executivo tomou todas as medidas necessárias no sentido de elaborar um plano de dissolução, que contemplou a internalização faseada das áreas da OurémViva. -----

E foi aqui, em sessão de Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2017, que foi deliberada a dissolução da Empresa Municipal, tendo sido nomeada uma Comissão Liquidatária, que iniciou funções a 1 de janeiro de 2018, e teve como principais tarefas, gerir a empresa municipal no período em que prestou serviços (1 de janeiro a 30 de junho) e promover todas as formalidades necessárias, tendentes à liquidação e extinção, até 31 de dezembro de 2018. -----

No total foram internalizados no Município 139 colaboradores, realizadas 23 cessações por acordo, 4 cessações de Contratos Emprego Inserção (3 CEI's e 1 CEI+) e 5 trabalhadores que se encontravam em regime de cedência de interesse público, retornaram ao Município. -----

Pretendeu-se garantir que a transição ocorresse de forma a minimizar constrangimentos para o público, dado estarmos perante um conjunto diversificado de serviços públicos essenciais, que carecem de continuidade. -----

A partir de 1 de julho, foram desenvolvidos todos os procedimentos de liquidação e estabilização das áreas internalizadas no Município, bem como o levantamento de todos os ativos e passivos a transmitir ao Município de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Entretanto, estão em curso os procedimentos concursais referentes aos postos de trabalho que foram objeto de internalização, nos termos da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

Chegados aqui, lamentamos a incompreensível passividade a que a empresa esteve sujeita desde julho de 2016 a outubro de 2017. Como foi possível o executivo anterior ter ignorar este problema? Como foi possível manter tanto tempo na incerteza o futuro de 181 trabalhadores e suas famílias? -----

Passado um ano, e com a aprovação do Relatório e Contas da Comissão Liquidatária, estamos aqui hoje a concluir todo este processo e podemos dizer aos trabalhadores e população em geral que cumprimos com o prometido. -----

Neste caso, como em tantos outros, podemos dizer que palavra dada é palavra honrada!" -----

----- Aquando da discussão e votação da presente matéria, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 20 de dezembro 2018. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,